



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.252, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **16 (dezesseis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	CAMPO ALEGRE - GO	22/02/2021	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE - GO	29/03/2021		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	05/04/2021		R\$ 60,00
	CATALÃO - GO	08/04/2021		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE - GO	09/04/2021		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	14/04/2021		R\$ 60,00
	CATALÃO - GO	22/04/2021		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE - GO	23/04/2021		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	28/04/2021		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	29/04/2021		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	04/05/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	06/05/2021		R\$ 60,00
	CATALÃO - GO	11/05/2021		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/05/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	14/05/2021		R\$ 60,00
	CATALÃO - GO	17/05/2021		R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 860,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**